SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005995-06.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Condomínio em Edifício

Requerente: Parque Monte Nevada
Requerido: Andre Luiz Gama da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo EXTINTA A

**PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie o(a)(s) requerente(s) o recolhimento de mais uma

taxa de CPA, já que além da procuração, juntou-se um substabelecimento.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 02 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA